

**PORTARIA Nº 013/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão OAB Jovem** da 72ª Subseção da  
OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão OAB Jovem**, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. **Augusto Luiz Marques Pires**, OAB/MG 217.191 – **Presidente**;
- II. **Isabella Vitoria Damasceno Loureiro**, OAB/MG 238058 - **Vice-Presidente**;
- III. **Lohayne de Souza Freitas Barbosa**, OAB/MG 230637 – **Secretária-Geral**.

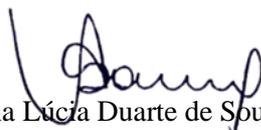
**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão OAB Jovem coordenar e fomentar iniciativas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento de jovens advogados, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da jovem advocacia, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 14 de fevereiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG